

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 101-2023 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado o(a) **ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 47.611.438/0001-70, situado na Travessa São José, nº 123, Bairro Centro, Sala 01, Colorado/RS, neste ato representado por **ILTON MARCOS ALVES DE SOUZA**, CPF sob nº ***.749.870-**, doravante simplesmente denominado como **CREDENCIADO**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de arbitragem esportiva, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de setembro de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira, passando a ser pago, pelos serviços de arbitragem, os valores abaixo especificados, a contar de 11/09/2026, eis que sofreram reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 4,10%.

ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPE DE ARBITRAGEM	MATERIAL	VALOR UNIT. POR EQUIPE R\$
01	Arbitragem para jogos de Futebol Society – Futebol 7.	2 árbitros e 1 mesário	Apito, cronômetro, cartões da modalidade, plaquetas de falta e uniforme*	395,58
02	Arbitragem para jogos de Futebol de Salão – Futsal.	2 árbitros e 1 mesário	Apito, cronômetro, cartões da modalidade, plaquetas de falta e uniforme*	395,58
03	Arbitragem para jogos de Voleibol.	2 árbitros e 1 mesário	Apito, cronômetro, cartões da modalidade, plaquetas de falta e uniforme*	395,58
04	Arbitragem para jogos de Basquete.	2 árbitros e 1 mesário	Apito, cronômetro, cartões da modalidade, plaquetas de falta e uniforme*	395,58

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 10/09/2026 16:58:46 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3fee564e-9070-48a6-8830-1ee49535fa94>



CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CREDENCIAMENTO.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 08 de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Ilton Marcos Alves de Souza - ME.
Credenciado.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 10/09/2026 16:58:46 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3fee564e-9070-48a6-8830-1ee49535fa94>

